

## **Direção Nacional da Administração Pública**

### **EXTRATO DE DESPACHO N.º 1088/2024**

**Sumário:** Aposentado José Maria Mendes Semedo, ex-Professor de Posto Escolar Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho de 2024.

De 24 de junho de 2024

José Maria Mendes Semedo, Ex-professor de Posto Escolar Eventual do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 6 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 138 623,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 242,00 CVE e as restantes de 579,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de julho de 2024. — O Diretor dos SSS, *António Centeio*.